



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6661

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.102,70 (Trezentos e Treze Mil Cento e Dois Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	126	23.000,00
02	08	01	10	302	0012	2303	3	3	50	41	00	416	78.102,70
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	71	00	587	212.000,00
Total:												313.102,70	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	02	01	04	131	0003	2019	3	3	90	30	00	114	19.000,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	30	00	193	33.000,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	39	00	219	8.000,00
02	06	01	04	121	0003	2037	3	3	90	39	00	221	20.000,00
02	08	01	10	302	0012	2303	3	3	90	39	00	418	78.102,70
02	09	01	08	244	0014	2166	3	3	90	39	00	506	40.000,00
02	09	03	08	244	2037	2296	3	3	90	30	00	531	23.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	14	00	843	2.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	30	00	844	20.000,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	36	00	845	49.000,00
02	15	01	04	126	0019	2264	3	3	90	39	00	888	4.000,00
02	17	01	06	122	0026	3083	4	4	90	52	00	936	17.000,00
Total:												313.102,70	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo